

=6.520=

Matricula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Oficial: Waldemar Moiana - Comarca de Jussara-GO

Rua José Bonifácio, N.º 700 - Fone (DDD - 062) 373-1508

JUSSARA, 21 / agosto / 1.991

FICHA Nº =01=

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, com benfeitorias, com a área de 21 (21) alqueires e 74 (74) litros, correspondentes a 120.63.73 ha (120.63.73 ha) de cultura e campo, situado no imóvel denominado "Três de Maio", neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco "A", cravado à margem esquerda do Córrego Três de Maio, na divisa do quinhão número 4 (4); daí, dividindo com este com o rumo de 53º 52' - a distância de 1.430,00 metros, vai ao marco do número 12 (12), cravado na linha perimetral; daí, segue por esta linha com João Xavier do Rêgo, no rumo de 21º 30' 30", na extensão de 470,00 metros, vai ao marco número 14 (14), cravado na divisa da segunda gleba do quinhão número 2 (2), daí, dividindo com este no rumo de 72º 45' 00", 1.020 metros vai ao marco "F" - na divisa das terras de Conceição Alves Ferreira; daí com rumo Norte 172,00 metros dividindo com o mesmo vai ao marco "G" à margem esquerda do Córrego Três de Maio e por este de cima até o marco "B", onde teve início. PROPRIETÁRIOS: 1º) Sr. Sebastião Vilela de Carvalho, RG. nº. 303.325-SP e C.T. nº. 015.410.110-78, brasileiro, engenheiro civil, casado com D^a. Lenny Quintino Vilela de Carvalho, residente e domiciliado à Rua Marcondes Salgado, nº. 1.956, na cidade de Ribeirão Preto-SP., da área de 24.46.73 ha., por força da IL. 6.225 (com 45.73.85 ha.); IL. 2.912 (com 23.76.45 ha.); IL. 1/1-109 (com 17.36.10 ha.) e IL. 1/1-101 (com 2.34.35 ha.) totalizando 24.46.73 ha.; 11) Sr. José Vilela, RG. nº. 293.451-33, fazendeiro e sua mulher, D^a. Eraci Pereira Vilela, RG. nº. 795.103-33, do lar, brasileiras, casados sob o regime da comunhão de bens residentes e domiciliados na Fazenda "Alto Rio", neste município, C.T. único nº. 047.257.300-70, da área de 21.90.10 ha., por força do IL. 3/1-522 e, 111) Sr. Nilton de Souza, brasileiro, casado com D^a. Lorena Maria de Jesus, residente e domiciliado neste município, da área de 5.03.13 ha., mais ou menos, por força do IL. 223, todos deste cartório; na comunhão entre si. O referido é verdade e dou fé. Eu, Francisco Bento Sobrinho, sub oficial, datilografei e subscrevi.-

R-1-6.520. Feito em data de 21 de agosto de 1.991. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada às fls. 110, Livro nº. 32, 1ª carteira de notas da cidade de Santa Rosa de Viterbo-SP., fração ideal do imóvel da matrícula, com a área de 24.46.73 ha., foi vendida para as senhoras: 1º) D^a. Livia Rocha de Andrade, RG. nº. 4.342.609-SP e C.T. nº. 003.804.528-33, brasileira, professora III, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77, com o Sr. José Roberto Di Giovanni, RG. nº. 5.523.570-SP e C.T. nº. 081.233.359-49, brasileiro, professor III, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº. 192, na cidade de Osobedouro-SP. e 2º) D^a. Amarilis Rocha de Andrade El Bessi, RG. nº. 14.211.304-SP e C.T. nº. 043.596.148-23, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77, com o Sr. Moufid Elias El Bessi, RG. nº. 21.437.033-3, em 10/05/1.982, de conformidade com a portaria ministerial RJ 00626/80 e C.T. nº. 074.346.683-67, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº. 207, na cidade de Santa Rosa de Viterbo-SP, o qual foi havido por compra feita do Espólio de Sebastião Vilela de Carvalho, autorizado pelo alvará judicial extraído do processo nº. 1746/86, do Cartório competente da 5ª Vara Cível

Continua no Verso

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Oficial: Waldemar Moiana - Comarca de Jussara-GO
Rua José Bonifácio, N.º 700 - Fone (DDD - 062) 373-1508
JUSSARA, 21 / agosto / 1981

FICHA Nº 01

Matrícula = 6.520 =

da Comarca do Ribeirão Preto-SP., legalmente assinado pelo III. Juiz de Direito substituto daquela Vara, o Doutor Mario Calazano Neto, em data de 15 de julho de 1981, e DE Lony Tarciso Villela de Carvalho, RG. nº. 1.371.731 - SP e CIB. nº.108.809.223-00, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Rua Narcendes Salgado, nº. 1.056, na cidade do Ribeirão Preto-SP., pelo preço de Cr\$ 5.550.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil cruzeiros). Cadastrada no ITCMU, sob os seguintes dados regulamentares: II) Edição do Imóvel 223.050.005.160/3; III) Área total 525,2 ha; IIII) Módulo Fiscal 45,86, IV) Fração mínima de parcelamento 1,0 ha. É referido é verdade e dou fé.- Eu, _____, (Francisco Leito Amorim), sub oficial, datilografei e subscrevi.-

Andrade

1a) Srta. Lívia Rocha de
Sr. José Roberto Di Giovanni.

2a) Sr. Amarillis Fecha de Andrade El Rossi
Sr. Moufid Elias El Rossi.

Alex Rosa de Lima.

SOS Matrículas Imobiliárias - 1984
CREA DA OAB - T. 2.084 - Suplente, exerce de 91
em, 229 vinte por cento da fração ideal de 46.40,24 ha,

Documentos gerados online pelo sistema de Registro de Imóveis via internet

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Oficial: Waldemar Moiana - Comarca de Jussara - GO

Ficha N.º

Rua José Bonifácio, N.º 611 Galeria Tabajara's - Fone (DDD - 062) 373-1508
JUSSARA

R.-04-6.520. Jussara-GO, 18 de junho de 1996. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 141/142, livro nº. 82, em 10 de junho de 1996, nas notas do 2º. Tabelião local, pelo preço de R\$-5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), os proprietários, Sr. Alceu Rosa de Lima, CI-RG. nº. 47.946-SSP/GO e CIC. nº. 016-924 881-04, fazendeiro e sua mulher, Sra. Irda de Sousa Lima, CI-RG. nº. 1.242.796-SSP/GO., do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados neste município, V E N D E R A M fração ideal no imóvel objeto da matrícula, com a área de 2 (2) alqueires e 19 (19) litros, iguais a 10,82.95 - ha (10.82.95 ha) em comunhão, para o Sr. Valquir Martins Damas, CI-RG. nº. 1 040 249-SSP/GO e CIC. nº. 370 427-181-00, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão de bens, com a Sra. Maria Jacinto de Moraes Damas, residente e domiciliado no distrito de Betânia, neste município. Cadastrada no INCRA, sob o código nº. 929 050 005169-9; área total: 672,1 ha; módulo fiscal: 45,0 ha; e, fração mínima de parcelamento 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ (Francisco Bento Sobrinho), oficial, datilografei e subcreví.-

R.-05-6.520. Jussara-GO, 17 de outubro de 1996. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 03/04, livro nº. 83, em 28 de agosto de 1996, nas notas do 2º. Tabelião local, pelo preço de R\$-3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais), os proprietários, Sr. Alceu Rosa de Lima, CI-RG. nº. 47.946-SSP/GO., fazendeiro e sua mulher, Sra. Irda de Sousa Lima, CI-RG. nº. 1.242.796-SSP/GO., do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Fazenda "Modelo", neste município, CIC. único nº. 016 924 881-04, V E N D E R A M - fração ideal no imóvel objeto da matrícula, com a área de 1 (1) alqueire e 67(67)

CONTINUA NO VERSO

6.520
Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Oficial: Waldemar Moiana - Comarca de Jussara - GO

Ficha N.º=02=

Rua José Bonifácio, N.º 611 Galeria Tabajara's - Fone (DDD - 062) 373.1508
JUSSARA 1ª / outubro / 1996

litros, iguais a 8.89.35 ha, em cultura e campo, sem benfeitorias, em comunhão; Cadastrada no INCRA, sob o código nº. 929050 005169-9; área total 572,1 ha; Módulo fiscal 45,0 ha; e, fração mínima de parcelamento 3,0 ha., para o Sr. Jesus de Souza Barbeiro, CI-RG. nº. 218 116-2/SSP/SP e CIO. nº. 042 710 768-72, brasileiro, agropecuarista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com a Sra. Ana Maria Alves Chamon Barbeiro, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, nº. 751, São José do Rio Preto-SP. O referido é verdade e dou fé. Sub Oficial. Elana Adelaide de Souza Maria Madalena de Souza.-

R.-06-6.520. Jussara-GO., 13 de março de 1997, Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 07/08, livro nº. 93, em 04 de março de 1997, nas notas do 1ª Tabelião local, pelo preço de R\$-3.000,00 (três mil reais), os proprietários, Sr. Alceu Rosa de Lima, CI-RG. nº. 47 946-SSP/GO, fazendeiro e sua mulher, Sra. Irda de Sousa Lima, CI-RG. nº. 1.242.796-SSP/GO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda "Modelo", neste município, CIO. único nº. 016 924 881-04, V E N D E K A M = fração ideal no imóvel objeto da matrícula, com a área de 1 (1) alqueire, iguais a 4.84.00 ha., em cultura e campo, sem benfeitorias, cadastrada no INCRA, sob os seguintes dados: Código do Imóvel 929050 005169/2, área total 572,1 ha; Módulo fiscal 45,0 ha; e, fração mínima de parcelamento 3,0 ha., para o Sr. Ebanil Gonçalves da Silva, CI-RG. nº. 787 445-SSP/GO e CIO. nº. 436 159 601-73, brasileiro, pedreiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. Aparecida Gonçalves e Silva, residente e domiciliado no Distrito de Betânia, neste município. O referido é verdade e dou fé. Sub Oficial. Elana Adelaide de Souza Maria Madalena de Souza.-

Av.-07-6.520. Jussara-GO., 19 de agosto de 1997. Certifico que, nos termos da escritura pública de re-constituição lavrada em 14/08/97, às fls. 38vº/40, livro nº. 84, nas notas do 2ª Tabelião local, as partes contratantes de comum e recíproco acordo, resolveram, como de fato resolvido fica, cancelar o R.-05-supra, por ter sido citado indevidamente aquela parte ideal como objeto de mutação, quando na realidade o imóvel transacionado, foi o da MATRÍCULA nº. 7.734, deste Cartório, fica ratificada as demais cláusulas e condições do título primitivo. O referido é verdade e dou fé. Sub Oficial. Elana Adelaide de Souza Maria Madalena de Souza.-

R.-08-6.520. Jussara, 01 de setembro de 1997. Nos termos da escritura pública de compra e venda, tomada no livro nº. 85, às fls. 81/82, em 06/08/97, nas notas do 2ª Tabelião local, pelo preço de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), os proprietários, Sr. Alceu Rosa de Lima, CI-RG. nº. 47.946-SSP/GO, fazendeiro e sua mulher, Sra. Irda de Sousa Lima, CI-RG. nº. 1.242.796-SSP/GO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Fazenda "Modelo", neste município, CIO. único nº. 016 924 881-04, V E N D E K A M = em comunhão, PARTE IDEAL no imóvel objeto da matrícula, com a área de 5 (5) alqueires, iguais a 24.20.00 ha (24.

Continua na ficha 03....

= 6.520 =
Matrícula

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JUSSARA

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03

Registro de Imóveis de Jussara

Jussara - 01 setembro 1.997

20.00 ha), proc. do R.02-supra, em comunhão, para **Valduir Martins Damas**, C.I. RG nº 1.040.249-SSP-GO e CIC nº 370.427.181-00, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **Maria Jacinto de Moraes Damas**, residente e domiciliado no Distrito de Betânia, neste município. Cadastrada no INCRA sob o código nº 929050.005169-9; área total: 572,1 ha.; módulo fiscal: 45,0 ha.; e, fração mínima de parcelamento: 3,0 ha.. O referido é verdade e dou fé. a) **Maria Madalena de Souza**, sub oficial. *Maria Madalena de Souza*

R.09-Mat.6.520. Jussara-GO, 01 de setembro de 1.997. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 83/84, livro nº 85, em 06.08.1997, nas notas do 2º Tabelião local, os proprietários, **Alceu Rosa de Lima**, C.I. RG nº 47.946-SSP-GO, fazendeiro e sua esposa, **Irda de Sousa Lima**, C.I. RG nº 1.242.796-SSP-GO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Fazenda "Modelo", neste município, CIC único nº 016.924.881-04 - **VENDERAM - PARTE IDEAL** do imóvel constante da presente matrícula, com a área de 07 (07) alqueires e 02 (02) litros, iguais a 34.00.10 ha (34.00.10 ha), proc. do R.02-supra, em comunhão, para **João Pereira da Silva**, C.I. RG nº 223.351-SSP-GO e CIC nº 060.981.851-15, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da comunhão de bens, com **Ana Silvério Pereira**, residente e domiciliado na Fazenda 3 de Maio, neste município; pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Cadastrada no INCRA sob o código nº 929050.005169-9; área total: 572,1 ha.; módulo fiscal: 45,0 ha.; e, fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. Pelos vendedores foram-me exibidas a Certidão Negativa para com o IBAMA-SUPES-GO, passada em Goiânia-GO, aos 21.07.1997, bem como a Certidão Negativa de Tributos Federais nº 278000/97, expedida também em Goiânia-GO, aos 08.08.1997, as quais ficam arquivadas neste Cartório, em pasta própria. O referido é verdade e dou fé. a) **Maria Madalena de Souza**, sub oficial. *Maria Madalena de Souza*

R.10-Mat.6.520. Jussara-GO, 10 de fevereiro de 2.003. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 147/148, Livro nº 92, em 30/outubro/2.002, nas notas do 2º Tabelião local, os proprietários, **Ebani Gonçalves da Silva**, C.I. RG nº 787.445-SSP-GO e CIC nº 486.159.601-78, trabalhador rural e sua esposa, **Aparecida Gonçalves e Silva**, C.I. RG nº 1.201.869-2ª via-SSP-GO e CIC nº 218.572.611-06, auxiliar de enfermagem, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Distrito de Betânia, neste município - **VENDERAM - PARTE IDEAL** do imóvel constante da presente matrícula, com a área de 01 (01) alqueire, igual a 4.84.00 ha (4.84.00 ha), em comunhão, proc. do R.06-supra, para **Jesus Camilo da Silva**, C.I. RG nº 3.381.981-SSP-GO e CIC nº 047.281.901-10, brasileiro, trabalhador rural, casado sob o regime da comunhão de bens, com **Maria Lemes da Silva**, residente e domiciliado no lugar denominado Fazenda "Água do Meio", Distrito de Betânia, neste município; pelo preço de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Cadastrada no INCRA sob o código nº 000027.132411-1; área total: 4,8 ha; módulo fiscal: 45,0 ha; fração mínima de parcelamento: 3,0 ha, e, na Receita Federal sob o nº 5432245-6. **Referência:** Foi exibida a Certidão Negativa de Débito para com

cont, verso

= 6.520 =

Matrícula

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JUSSARA

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03v

Jussara, 10 de fevereiro de 2003

Registro de Imóveis de Jussara

o IBAMA nº 52.005199, passada em Goiânia-GO. O referido é verdade e dou fé. Sub oficial *Carla Cabralme de Souza*

R.11-Mat.6.520. Jussara-GO, 29 de dezembro de 2004. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 167/168, Livro nº 79, em 18/outubro/1.994, nas notas do 2º Tabelião local, os proprietários, Alceu Rosa de Lima, C.I. RG nº 47.946-SSP-GO, fazendeiro e sua esposa, Irda de Souza Lima, C.I. RG nº 1.242.796-SSP-GO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua 31, nº 100, aptº 203, Ed. Calamares, Setor Oeste, em Goiânia-GO, CIC único nº 016.924.881-04 - **VENDERAM - PARTE IDEAL** do imóvel constante da presente matrícula, com a área de **66 (66) litros**, iguais a **3.99.30 ha (3.99.30 ha)**, proc. do R.02 supra, para a firma, Laticínios Morrinhos Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 02.341.881/0001-30, com sede e foro à Rua 94, nº 285, Setor Sul, em Goiânia-GO; pelo preço de R\$-3.000,00 (Três mil reais). Cadastrada no INCRA sob o código nº 929050.005169-9, área total: 582,1 ha; módulo fiscal: 45,0 ha; e, fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Sub oficial *Carla Cabralme de Souza*

Av.12-Mat.6.520. Jussara-GO, 24 de agosto de 2006. Certifico que com o Georreferenciamento feito, PARTE IDEAL do imóvel constante da presente matrícula, com a área de **21.90.10 ha**, dos co-proprietários, José Vilela e sua esposa, Erci Pereira Vilela, foi unificado com os imóveis das matrículas de nºs. **1.235, 1.238, 1.234, 1.239, 593, 596, 1.236, 1.240 e 1.237**, dando origem a matrícula de nº **10.062**, todas d/ Cartório, com a área corrigida e atualizada de **370.56.95 ha**. O referido é verdade e dou fé. Sub oficial *Carla Cabralme de Souza*

1º Tabelionato de Notas
de Jussara-GO
Tim Branco

PARA SAIR DO
NAO VALE

1º Tabelionato de Notas
de Jussara-GO
Tim Branco

1º Tabelionato de Notas
de Jussara-GO
Tim Branco

CONTINUAÇÃO
FICHA Nº 04

1º Tabelionato de Notas
de Jussara-GO
Tim Branco



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JUSSARA

Registro de Imóveis de Jussara

6.520

Matricula

Livro 2 Registro Geral - Fichas

Jussara, 17 de maio de 2.017.

Av.13-Mat.6.520. Jussara-GO, 17 de maio de 2017. (Prenotado sob o Protocolo nº 52.823, de 17 de maio de 2017). **AVERBAÇÃO INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. Código HASH nº 0cae.f696.f22b.e2fc.5e8a.b810.ca9f.1629.f572.8ec7.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, atendendo: I) Protocolo nº 201606.0110.00143591-IA-031, advinda do processo nº 00031606620115180181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO; II) Protocolo nº 201607.2814.00167929-IA-100, advinda do processo nº 00015312201151 80181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO; III) Protocolo nº 201608.0511.00171025-IA-400, advinda do processo nº 00039412520105180181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO; IV) Protocolo nº 201703.2215.00258438-IA-670, advinda do processo nº 00039412520105180181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$ 0,00. A oficial. *[Assinatura]*

Av.14-Mat.6.520. Jussara-GO, 17 de março de 2019. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. Código HASH nº 6da5.7eb2.a87a.cab7.c6c8.aff4.ed9b.3c36.7a17.c8db.** Procedo a presente Averbação para atualizar as ordens de indisponibilidades que recaem sobre o imóvel da presente matrícula, cancelando-se aquelas constantes na Av.13-Mat.6.520, e mantendo-se as seguintes: I) Protocolo nº 201607.2814.00167929-IA-100, advinda do processo nº 0001531220115180181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO; II) Protocolo nº 201811.0811.00647002-IA-670, advinda do processo nº 00010511620105180181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO; III) Protocolo nº 201812.1115.00674692-IA-280, advinda do processo nº 0000035822 0105090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança - PR. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$ 0,00. A oficial. *[Assinatura]*

Av.15-Mat.6.520. Jussara-GO, 30 de março de 2021. (Prenotado sob o Protocolo nº 57.570, de 30/03/2021). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. Código HASH nº df2e.830a.7617.6c1f.df0f.3ceb.53c1.de27.6090.7a41.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, a saber: **I.** Protocolo 202102.2506.01503586-IA-990, advindo da Ação Trabalhista nº 00106667320195030135, da TRT 3º Região. **II.** Protocolo 202102.1112.01486751-IA-000, advindo da Ação Trabalhista nº 00106866420195030135, da



Registro de Imóveis de Jussara

TRT 3º Região. III. Protocolo 202102.1009.01484566-IA-130, advindo da Ação Trabalhista nº 00106589620195030135, da TRT 3º Região. IV. Protocolo 202011.2311.01403101-IA-190, advindo da Ação Trabalhista nº 00108036520195030135, da TRT 3º Região. V. Protocolo 202011.1812.01397824-IA-210, advindo da Ação Trabalhista nº 00108347520195030135, da TRT 3º Região. VI. Protocolo 202010.0117.01338981-IA-170, advindo da Ação Trabalhista nº 00119334020165030053, da TRT 3º Região. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$ 0,00. A oficial.

Av.16-Mat.6.520. Jussara-GO, 20 de agosto de 2021. (Prenotado sob o Protocolo nº 58.092, de 20/08/2021). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. Código HASH nº 34b4.ac80.dc3e.64c4.257d.481c.5804.ab48.0ec6.f5eb.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, a saber: I. Protocolo 202107.2116.01730765-IA310, advindo da Ação Trabalhista nº 00116675220155150086, da Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste, do TRT 15ª Região. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$ 0,00. A oficial.

Av.17-Mat.6.520. Jussara/GO, 29 de março de 2022. (Prenotado sob o protocolo nº 58.870, de 20/08/2021). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. Código HASH nº c84e.dedd.dfad.7ebe.7f0f.29e1.e62b.7fb0.4998.6d14.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, a saber: I. Protocolo 202203.0309.02033412-IA-800, advindo da Ação Trabalhista nº 00105852720195030135, do TRT da 3ª Região; II. Protocolo 202203.0308.02033386-IA-460, advindo da Ação Trabalhista nº 00105454520195030135, do TRT da 3ª Região; III. Protocolo 202203.0308.02033383-IA-011, advindo da Ação Trabalhista nº 00105540720195030135, do TRT da 3ª Região; IV. Protocolo 202203.0308.02033376-IA-740, advindo da Ação Trabalhista nº 00105437520195030135, do TRT da 3ª Região; V. Protocolo 202203.0308.02033372-IA-400, advindo da Ação Trabalhista nº 00105592920195030135, do TRT da 3ª Região; VI. Protocolo 202203.0308.02033366-IA-001, advindo da Ação Trabalhista nº 00105662120195030135, do TRT da 3ª Região; VII. Protocolo 202202.2021.02020142-IA-450, advindo da Ação Trabalhista nº 00106493720195030135, do TRT da 3ª Região; VIII. Protocolo 202202.2021.02020140-IA-830, advindo da Ação Trabalhista nº 00105714320195030135, da TRT 3ª Região; IX. Protocolo 202202.2021.02020138-IA-690, advindo da Ação Trabalhista nº 00105410820195030135, do TRT da 3ª Região; X. Protocolo 202202.2014.02020053-IA-600, advindo da Ação Trabalhista nº 00105619620195030135, do TRT da 3ª Região; XI. Protocolo 202202.2013.02020051-IA-900, advindo da Ação Trabalhista nº 00105645120195030135, do TRT da 3ª Região; XII. Protocolo 202202.1813.02018653-IA-720, advindo da Ação nº 56447793320148090051, do TJGO; XIII. Protocolo 202201.2019.0976346-IA-560, advindo da Ação Trabalhista nº 00105722820195030135, do TRT da 3ª Região; XIV. Protocolo 202201.2018.01976344-IA-860, advindo da Ação Trabalhista nº

(Continua na Ficha 5)



Registro de Imóveis de Jussara

6.520

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº **5**

29 de Março de 2022.

Matricula

Jussara,

00105584420195030135, do TRT da 3ª Região; XV. Protocolo 202112.0312.01933437-IA-000, advindo da Ação nº 5644779332014809005, do TJGO; XVI. Protocolo 202111.1918.01913421-IA-620, advindo da Ação Trabalhista nº 00105489720195030135, do TRT da 3ª Região; XVII. Protocolo 202109.2020.01825876-IA-109, advindo da Ação Trabalhista nº 00106242420195030135, do TRT da 3ª Região; XVIII. Protocolo 202105.3017.01652930-IA-530, advindo da Ação Trabalhista nº 00249650820155240007, do TRT da 24ª Região. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322203235216529840000. Emol: R\$ 0,00. A Oficial Carla (ALVJ)

Av.18-Mat.6.520. Jussara/GO, 20 de maio de 2022. (Prenotado sob o protocolo nº 59.116, de 20/05/2022). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. Código HASH nº 6f85.6985.db5f.eb53.b2c6.0b61.36ea.42af.a4c5.2076.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, a saber: Protocolo 202205.1713.02149304-IA-540, advindo da Ação Trabalhista nº 00010368520155090128, do TRT da 9ª Região. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322205205483929840000. Emolumentos: R\$ 0,00 (pagamento posterior). A Oficial Carla (ALVJ)

Av.19-Mat.6.520. Jussara/GO, 22 de julho de 2022. Protocolo nº 59.339, de 18/07/2022. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. CÓDIGO HASH nº 6f11.0007.5fae.584e.a312.584f.20fe.0bd5.8e86.2374.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, aos 11 de julho de 2022, a saber: Protocolo 202207.1110.02239118-IA-940, advindo da Ação Trabalhista nº 00105333120195030135, da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322207185092329840000. Emolumentos: R\$ 0,00 (pagamento posterior). A Oficial Carla

Av.20-Mat.6.520. Jussara/GO, 02 de setembro de 2022. (Protocolo nº 59.525, de 01 de setembro de 2022). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. CÓDIGO HASH nº d093.ee9b.cf83.5ff3.e718.6893.9363.ed6e.2531.ffdc.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, a saber: **I.** Protocolo nº 202208.3014.02326982-IA-209, advindo do Processo nº 50008950620198210047, 2ª Vara Cível do TJRS; **II.** Protocolo nº 202208.0408.02282337-IA-670, advindo do Processo nº 02057275420128090051, TJGO; **III.** Protocolo nº 202205.2613.02166615-IA-140, advindo do Processo nº 00001232620225120015, TRT 12ª Região; **IV.** Protocolo nº 202205.0512.02129969-IA-180, advindo do Processo nº 00106043320195030135, TRT 3ª Região. O referido é verdade e

(Continua no Verso...)



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JUSSARA

Registro de Imóveis de Jussara

Continuação da Matrícula nº **6.520**

dou fé. Selo: 00322209015123529840000. Cotação do ato: R\$ 0,00 (pagamento posterior). A Oficial. (ALVJ)

Av.21-Mat.6.520. Jussara/GO, 10 de abril de 2023. (Protocolo nº 60.292, de 04/04/2023). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. CÓDIGO HASH nº b722.6e99.3e72.4011.6d23.7e77.f2df.4763. b716.34ea.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, a saber: **I.** Protocolo nº 202209.2111.02362853-IA-420, advindo do Processo nº 00029586120188260637, TJSP; **II.** Protocolo nº 202301.2410.02525069-IA-920, advindo do Processo nº 00105577020195030099, TRT - 3ª Região. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322304045973129840000. Cotação do ato: R\$ 0,00 (pagamento posterior). A Oficial. (ALVJ)

Av.22-Mat.6.520. Jussara/GO, 10 de abril de 2023. (Protocolo nº 60.293, de 04/04/2023). **ARROLAMENTO DE BENS. RECEITA FEDERAL DO BRASIL.** Certifico que nos termos da Requisição nº 23.00.00.44.05, emitida em Santos/SP, aos 10 de março de 2023, pela Secretaria da Fazenda - Delegacia Regional de Fiscalização de Santos/SP, devidamente assinada por Renato César Leite, Auditor Fiscal matriculado sob nº 25.385, procedo esta averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula foi **ARROLADO**, conforme dispõe o artigo 10, inciso I, da Instrução Normativa RFB nº 2.091, de 22 de junho de 2022, no bojo do Processo Administrativo nº 13074.769602/2022-87 - RFB, de modo que no caso de alienação, transferência ou oneração deste imóvel, a Delegacia Regional de Fiscalização da Secretaria da Fazenda deve ser comunicada até o quinto dia do mês seguinte a sua ocorrência, conforme reza o artigo 12 da Instrução Normativa RFB nº 2.091, de 22 de junho de 2022. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322304034124829700004. Cotação do ato: R\$ 0,00. A oficial. (ALVJ)

Av.23-Mat.6.520. Jussara/GO, 28 de outubro de 2024. (Protocolo nº 62.520, de 02/10/2024). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. CÓDIGO HASH nº a2d8.c8a6.3f6e.8cf3.6982.180f.08ce.b4c9.915c.c589.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, a saber: **I.** Protocolo nº 202304.2508.02668835-IA-110, advindo do Processo nº 00105463020195030135, TRT 3ª Região; **II.** Protocolo nº 202305.0308.02682560-IA-210, advindo do Processo nº 00122021820165180003, TRT - 18ª Região; **III.** Protocolo nº 202404.2212.03284666-IA-750, advindo do Processo nº 00105489220225030135, TRT - 3ª Região; **IV.** Protocolo nº 202410.0119.03615173-IA-450, advindo do Processo nº 50019121520158210016, TJRS. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322410013898429840002. Cotação do ato: R\$ 0,00 (pagamento posterior). A Oficial. (ALVJ)

Av.24-Mat.6.520. Jussara/GO, 11 de junho de 2025. (Protocolo nº 63.528, de 10/06/2025).

(Continua na Ficha 6)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JUSSARA

Registro de Imóveis de Jussara

6.520

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 6

11 de Junho de 2025.

Matrícula Jussara
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A - CNPJ/MF Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. CÓDIGO HASH nº pt0x9b1cx0. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme ordens inclusas na Central Nacional de Indisponibilidade, a saber: **I.** Protocolo nº 202411.0512.03683415-IA-430, advindo do Processo nº 50022280320168210013 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul / ERECHIM - 1ª Vara Cível; **II.** Protocolo nº 202506.0615.03950654-IA-741, advindo do Processo nº 1190083-10.2025.8.26.0100 - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo / 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322506064017529840001. Cotação do ato: R\$0,00 (pagamento posterior). A Oficial _____, (CERC)

Av.25-Mat.6.520. Jussara/GO, 13 de abril de 2026. (Protocolo nº 64.874, de 13/04/2026).
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A - CNPJ/MF Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. CÓDIGO HASH nº iccsesvsjd. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade: Protocolo nº 202604.1013.04617712-IA-792, advindo do Processo número 5001912-15.2015.8.21.0016 - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) / Juizado Especial Cível da Comarca de Ijuí/RS. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322604134467329840000. Cotação do ato: R\$0,00 (pagamento posterior). A Oficial _____, (CERC)

PARA SIMPLIFICAR O REGISTRO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento que não tem validade jurídica
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital